

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata número cinco

No dia 30 do mês de setembro de dois mil e dezanove, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social, designado por despacho de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito estando presentes Paula Sofia Faria Quitério, na qualidade de presidente, Patricia Manuela Duarte Crespo Lopes e Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo a análise e pronúncia sobre o requerimento (anexo I) apresentado pela candidata Patricia Alexandra Calhau Malico, dirigido à Veraedora do Pelouro e ao Senhor Presidente da Câmara, e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Analisado o teor do requerimento apresentado pela candidata, o Júri, presente na realização da prova, deliberou, por unanimidade, prestar os seguintes esclarecimentos:

No final da prova, no momento em que entregava a mesma ao júri, a candidata Patricia Alexandra Calhau Malico, referiu que na sua sala existiriam candidatos a consultar bibliografia de suporte, identificando o documento como sendo o Diagnostico Social 2018, cuja consulta não era permitida, sentindo-se injustiçada com a situação.

Nesse momento, já a grande maioria dos candidatos tinha saído da sala.

Tendo em conta o alegado pela candidata, o Júri solicitou à mesma que fornecesse alguma indicação sobre qual o(a) candidato(a) que estaria na posse de tal documento, não sendo a mesma capaz de o fazer.

A candidata, num último esforço para angariar apoiantes à sua causa, dirigiu-se a um candidato, que durante a prova esteve na mesma sala, e indicou-o como testemunha. No entanto, o candidato referiu não ter presenciado tal situação em virtude de estar concentrado na sua prova e exibiu ao Júri toda a documentação que tinha consigo.

Em face do exposto, e à semelhança do que o Júri respondeu à candidata verbalmente, na sequência da sua interpelação no dia 3 de setembro de 2019, o júri deliberou, por unanimidade, salientar e reiterar o seguinte:

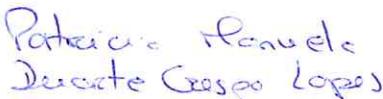
1. antes de se iniciar a prova de conhecimentos, foram lidas, aos candidatos, as regras e a documentação permitida para consulta;

2. No decorrer da prova, o Júri passou por todas as salas com o objetivo de verificar os documentos na posse dos candidatos, tendo sido confiscada alguma bibliografia de suporte não autorizada para consulta, e, partindo do princípio que os candidatos são cumpridores das regras, declarou a impossibilidade de verificar folha a folha toda a documentação de que se faziam acompanhar;
3. O Júri referiu à candidata que esta deveria ter alertado o Júri durante o decorrer da prova porque, naquele momento, já não seria possível confirmar a situação uma vez que os candidatos já tinham ido embora;
4. O Júri e os vigilantes cumpriram todos os requisitos para a realização da prova.

Nestes termos, e não sendo possível averiguar e confirmar as alegações da candidata, entende o Júri que não deverá ser dado provimento à pretensão da mesma.

Nada mais havendo a tratar, o Júri declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri

A Presidente:	A Vogal:	A Vogal:
		
Paula Sofia Faria Quitério	Patricia Manuela Duarte Crespo Lopes	Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro
Técnica Superior do Município de Azambuja	Técnica Superior do Município de Azambuja	Técnica Superior do Município de Azambuja